

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 057/2011–CMAS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Súmula: Aprova a alteração de valor do Convênio CV 0159/2010 da Instituição – Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR Londrina

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2011, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

A solicitação e as justificativas apresentadas pela diretoria da entidade: PROVOPAR, através do Ofício 207/2011;

O convênio CV 0159/2010;

A aprovação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a solicitação de alteração dos valores previstos no Plano de Aplicação do convênio CV 0159/2010 firmado entre a Prefeitura do Município de Londrina e a entidade PROVOPAR, passando o valor de R\$ 1.650.000,00 para R\$ 1.705.023,00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data e deverá ser publicada.

Marilys Garani
Presidente